

PARECER DA AUDITORIA INTERNA**1. INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab em atenção ao disposto no artigo 15, §6º do Decreto nº 3.591/2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, e em consonância com a Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, exercício 2021, expressando a opinião geral da Auditoria Interna sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela empresa pública, tendo como base os trabalhos realizados pela Auditoria Interna, bem como os dados apresentados no Relatório de Gestão/2021, no modelo de Relato Integrado, e demais peças integrantes da Prestação de Contas Anual da instituição.

Conforme previsto na IN CGU n.º 5/2021:

Art. 16 - O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da aderência da Prestação de Contas da Conab aos normativos que regem a matéria, quais sejam a Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020.

Destacamos que, relativamente ao exercício 2021, a Conab integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a publicar, até o dia 31/05/2022, seu Relatório de Gestão no portal da empresa na internet.

Nos termos do Artigo 9º, da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, a prestação de contas será feita mediante a divulgação, no sítio oficial da Conab, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, de um plexo de informações, relacionadas no Art. 8º, I, do citado normativo, e da publicação do Relatório de Gestão.

Conforme a Norma da Organização – NOC 10.104 Regimento Interno, compete à Superintendência de Estratégia e Organização – Suorg, subordinada à Presidência, elaborar o Relatório de Gestão da Companhia.

O documento foi apresentado à Auditoria Interna por meio do processo Sei 21200.002672/2022-97. Também foi apresentada a ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão disponível no site do TCU que foi utilizada para direcionar a confecção relatório. Foram abordados de forma satisfatória os elementos de conteúdo sugeridos constantes no Anexo II da DN TCU N.º 187/2020. A estrutura do relatório foi dividida em:

- Mensagem do Diretor-Presidente;
- Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo;
- Riscos, oportunidades e perspectivas;
- Governança, estratégia e desempenho;
- Resultados e desempenho da gestão;
- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e
- Apêndices.

Conforme estabelecido no citado normativo, a mensagem do dirigente máximo da instituição deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. Essa exigência não foi atendida na citada mensagem.

No campo visão geral organizacional e ambiente externo, consideramos que as informações relevantes aplicáveis à Conab atenderam a todos os aspectos exigidos.

Em relação aos riscos, oportunidades e perspectivas, consideramos que pode haver melhorias no que diz respeito à avaliação pela UPC da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. No relatório foram apresentadas as oportunidades e riscos, sendo que não houve detalhamento dos impactos que cada evento poderia acarretar para Companhia.

No capítulo de governança, estratégia e desempenho, os conteúdos previstos foram abordados de forma satisfatória, conseguindo indicar o caminho que a empresa deseja seguir e como atingir esse objetivo, além de informar como a governança corporativa tem apoiado a gestão para isso e quais foram os resultados alcançados no exercício de 2021.

Sobre as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, consideramos que podem existir melhorias no que diz respeito ao resumo da situação financeira e contábil da Companhia. Não foi identificada a apresentação do Balanço Patrimonial, informação que reflete os bens, direitos e deveres no curto e longo prazo da entidade. Também consideramos que a informação sobre os principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício poderiam ser mais desenvolvidos para entregar uma informação condensada aos usuários, apesar dos links para as demonstrações contábeis e financeiras da Conab apresentarem esses dados.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Com o objetivo de determinar se a Conab adequou seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto à conformidade legal dos atos administrativos foram considerados os trabalhos realizados no decorrer do exercício.

A Conab aprovou por meio da Resolução Consad n.º 17, de 29.06.2018, sua Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade. Esta política tem por finalidade estabelecer os objetivos, diretrizes, princípios e conceitos a serem observados e seguidos pelos Administradores, Conselheiros, Gestores, empregados, colaboradores, estagiários e quem, de alguma forma se relacione com a Companhia, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para contribuir no alcance dos objetivos Estratégicos. O regimento também apresenta a estrutura de gerenciamento de riscos, definindo a metodologia e o processo de gestão de riscos, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, bem como orienta os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões gerenciais e estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

A Conab ainda conta com procedimentos específicos para verificar a conformidade de seus atos, conforme previsto na Norma da Organização – NOC 10.118 - Análise de Conformidade, que possui como objetivo estabelecer uma padronização de práticas e procedimentos, sustentáveis e repetíveis, de forma a fornecer um serviço de qualidade uniforme de emissão de opinião técnica que não dependam do conhecimento e/ou habilidades individuais daqueles que os emitem, gerando assim confiança no trabalho entregue. Essa análise de conformidade visa verificar se determinado instrumento está em conformidade com leis, decretos, instruções normativas, normativos, políticas, diretrizes internas, limites e alçadas estabelecidas, assim como demais regulamentações aplicáveis.

Ao longo do exercício de 2021, foram realizados trabalhos pela Auditoria Interna em diversas áreas relacionadas as atividades de gestão e operacional da Companhia, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna - Paint de 2021, sendo os resultados elencados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - Raint de 2021 conforme informações apresentadas no quadro 1. Os relatórios relacionados aos demonstrativos contábeis e financeiros serão tratados em item específico.

Quadro 01: Relatórios de Auditoria 2021

RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	INÍCIO	FIM				
14	15/01/2021	26/05/2021	Sureg ES, Sureg PB, Sureg SP, Dirab, Supab	Geose	Seope	PAA
15	10/03/2021	28/05/2021	Matriz	Digep	Suret	Integridade
18	05/01/2021	09/07/2021	Sureg AM, Sureg BA, Sureg MS, Dirab, Supab	Geose, Geope,	Seopi, Sepab,	Doação de Alimentos
22	06/01/2021	09/08/2021	Matriz, Sureg PB, Sureg RN, Diafi	Gefad	Seade	Contratações de Bens e Prestações de Serviços
25	19/04/2021	13/08/2021	Matriz	Diafi	Sutin	Gestão Tecnológica
30	19/04/2021	16/09/2021	Sureg CE, Sureg MT, Sureg RS, Suarm	Geope	Seope	Gestão UAs Próprias
32	24/06/2021	10/11/2021	Sureg CE, Sureg PI, Sureg RN, Dirab, Supab	Geope	Sepab	Venda em Balcão

Legenda	
DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização	PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
DIRAB – Diretoria de Operações e Abastecimento	UA – Unidade Armazenadora
DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoas	GEFAD – Gerência de Finanças e Administração
SUREG – Superintendência Regional	GEOPE – Gerência de Operações
SURET – Superintendência de Relações do Trabalho	GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico
SUPAB – Superintendência de Abastecimento	SEOPI – Setor de Operações de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques	SEPAB – Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
SUTIN – Superintendência de Tecnologia de Informação	SEOPE - Setor de Operações de Estoques;

As recomendações e suas soluções constam no follow-up do Sistema de Auditoria Interna – Siaudi, utilizado para acompanhar o cumprimento das recomendações constantes nos relatórios de auditoria.

4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Companhia estão disponíveis no site institucional, sendo publicadas trimestralmente e anualmente, acompanhadas das suas notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, além do Relatório da Administração de publicação anual.

Ao analisar os dados contábeis, verifica-se um prejuízo líquido no exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 27,3 milhões, 10% menor do que o resultado de 2020.

O Relatório dos Auditores Independentes do exercício de 2021 foi emitido com opinião com ressalvas. Dois pontos motivaram essa opinião. O primeiro foi a vida útil dos bens do ativo imobilizado que não atendiam aos critérios estabelecidos no CPC 27 – Ativo Imobilizado. O segundo ponto foi em relação a benefícios concedidos a empregados, pois não foi possível aos auditores independentes, validar a adequação da mensuração da obrigação atuarial, bem como, estimar os impactos sobre os saldos do passivo, patrimônio líquido e resultado em 31 de dezembro de 2021.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios contábeis foram emitidos os seguintes relatórios de auditoria com foco nas informações contábeis e financeiras da Conab:

Quadro 02 – Relatórios sobre informações contábeis e financeiras

RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
1	01/11/2020	14/01/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
4	01/12/2020	11/02/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
6	01/01/2021	12/03/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
7	26/10/2020	29/03/2021	Sureg RJ, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanco
8	28/01/2021	06/04/2021	Matriz	Diafi	Sucon, Suofi	Balanco
9	03/11/2020	06/04/2021	Sureg RS, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanco
10	01/02/2021	08/04/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
12	01/03/2021	12/05/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
16	01/04/2021	10/06/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
17	16/10/2020	22/06/2021	Sureg MT, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanco
19	01/05/2021	12/07/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
24	01/06/2021	10/08/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
29	01/07/2021	10/09/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
31	01/08/2021	18/10/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
34	01/09/2021	17/11/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira
36	01/10/2021	02/12/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil- Financeira

<i>Legenda</i>	
<i>DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização</i>	<i>SUCON - Superintendência de Contabilidade</i>
<i>SUOFI - Superintendência de Orçamento e Finanças</i>	<i>GEFAD – Gerência de Finanças e Administração</i>
<i>SECOF - Setor Contábil e Financeiro</i>	<i>SUREG – Superintendência Regional</i>

A Auditoria Interna da Conab analisa as demonstrações contábeis e financeiras mensais, trimestrais e anuais emitidas pelo Superintendência de Contabilidade da Companhia.

Todas as recomendações emitidas nos citados relatórios que poderiam impactar significativamente as demonstrações foram solucionadas ao longo do exercício.

5. DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

Os objetivos da Conab estão elencados em seu mapa estratégico. O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Conab e a forma como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados, além de subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O mapa estratégico da Conab está estruturado em três perspectivas: resultados à sociedade, foco de atuação e processos de suporte. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação da Companhia. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela Conab no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

O Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 84/2020, do Tribunal de Contas da União, tem como objetivo apresentar para a sociedade uma visão clara de como a governança, a estratégia e o desempenho geram valor público em curto, médio e longo prazo, com base nas demonstrações dos resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos pela gestão, tendo como finalidade aumentar a transparência e a credibilidade da gestão em relação às contas públicas.

No Relatório de Gestão, quanto aos resultados e desempenho de gestão, foram destacados os resultados das ações executadas pela Companhia, sendo demonstrado os esforços em cumprir com os objetivos definidos em seu mapa estratégico.

Quanto a avaliação pela Unidade de Auditoria Interna do atingimento dos objetivos operacionais da Companhia, os trabalhos de auditoria ocorridos no decorrer do exercício de 2021 não trouxeram elementos suficientes para emitir opinião sobre o assunto, tendo em vista que os escopos dos trabalhos não abrangiam análises do cumprimento dos objetivos operacionais referente aos temas auditados.

6. CONCLUSÃO

Assim, diante do previsto na IN CGU n.º 05/2021, art. 16, tendo por base os trabalhos de auditoria previstos e realizados no âmbito do PAINT referente ao exercício de 2021, opinamos, de forma geral, pela adequação dos processos de governança, e necessidade de melhorias na gestão

de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos e ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; quanto ao atingimento dos objetivos operacionais no momento não opinamos, conforme justificado no Capítulo 5.

Brasília, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GEORGE FONTANA, Gerente de Área Substituto (a) - Conab**, em 30/05/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Coelho, Chefe de Auditoria Interna - Conab**, em 30/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21921823** e o código CRC **A1091078**.
